



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

---

PARECER TÉCNICO/TJES/NAT Nº 171/2019  
Complementar ao Parecer Nº 1772/2018

Vitória, 30 de janeiro de 2019

Processo nº [REDAZIDO]  
impetrado por [REDAZIDO]  
[REDAZIDO]  
[REDAZIDO].

O presente Parecer Técnico visa atender à solicitação de informações técnicas complementares do 1º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Cariacica – ES, requeridas pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto de Mendonça Rosa, sobre o procedimento: **cirurgia para tratamento de glaucoma - tubo (ou válvula) de Ahmed,**

## I - RELATÓRIO

### 1. **Informações obtidas a partir do Parecer 1772/2018:**

1.1 De acordo com o Termo de Reclamação, a Requerente é portadora de glaucoma moderado em olho direito, com quadro de atopia e intolerância aos colírios disponíveis, evoluindo com uveíte de repetição; devido a isto foi indicado implante de tubo de Ahmed, para o tratamento do caso em questão, necessitando assim do tratamento cirúrgico, com urgência.

1.2 Às fls. 07 e 08 consta o Laudo Médico, elaborado pela Dra. Tatianny França Rochessa



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

---

(Oftalmologista, CRM-ES 12102), no dia 17/10/2018, em papel timbrado do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, informando que a paciente [REDACTED] é portadora de glaucoma moderado em olho direito e avançado em olho esquerdo, com quadro de atopia e intolerância aos colírios disponíveis, evoluindo com uveíte de repetição. Devido a essas complicações foi indicado o implante de tubo de Ahmed, para o tratamento com urgência. O implante não é disponível no HUCAM.

**Teor da conclusão do Parecer 1772/2018:**

- De acordo com os documentos anexados, a Requerente [REDACTED] é portadora de glaucoma moderado à direita e avançado à esquerda, com quadro de atopia e intolerância aos colírios disponíveis, evoluindo com uveíte de repetição, sendo indicado tratamento cirúrgico.
- A cirurgia para tratamento de glaucoma é um procedimento oferecido pelo SUS, sob o código 04.05.05.032-1, sendo considerado de média complexidade, segundo o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (tabela SIGTAP) e consiste de procedimento cirúrgico com finalidade terapêutica, sob anestesia local ou geral (crianças e pacientes especiais), assim como tubo de drenagem para glaucoma é um procedimento oferecido pelo SUS, sob o código 07.02.07.005-0.
- Vale destacar que o estabelecimento de saúde, HUCAM, no qual a Requerente realiza seu acompanhamento é um dos serviços de referencia em oftalmologia do Estado. Entretanto, este estabelecimento não disponibiliza o implante pleiteado. Assim, este NAT conclui que caso não exista tratamento para controlar a reação alérgica aos colírios antiglaucomatosos utilizados (não consta relato de reação alérgica a todos os colírios existentes e qual tratamento alérgico tentou realizar sem êxito, o tratamento cirúrgico estaria indicado. Como o HUCAM não realiza a colocação do tubo de drenagem de Ahmed, seria importante que o médico assistente informasse se para o caso em tela, caso se confirme a questão da alergia a todos os colírios disponibilizados,



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

---

de a trabeculectomia não poderia ser realizada ao invés do tubo de Ahmed. Pois a trabeculectomia é disponibilizada no Hospital Evangélico de Vila Velha e talvez no HUCAM, enquanto o tubo de Ahmed caso não tenha prestador no SUS do ES, o procedimento deverá ser solicitado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) via Tratamento Fora de Domicílio, o que demandará um certo tempo para obter o procedimento, o que poderá agravar ainda mais o quadro da Requerente podendo evoluir para cegueira irreversível.

2. **Informações obtidas a partir da nova documentação:**

**2.1** Às fls. 24 consta laudo oftalmológico, em papel timbrado do HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, em 23/01/2019 pelo Dr. Felipe Berno Mattos, oftalmologista, CRM ES 9091, descrevendo paciente [REDACTED] [REDACTED] é portadora de glaucoma bilateral avançado e quadro atópico sistêmico e ocular recorrente. Apresenta uveíte recorrente não relacionado ao uso de medicações. A taxa de sucesso cirúrgico caso seja submetida a trabeculectomia e muito baixa no caso da paciente, indicando o tubo antiglaucomatoso de Ahmed como melhor solução terapêutica e definitiva, e com menor risco para a mesma.

## II – CONCLUSÃO

1. Atendendo à solicitação do NAT o médico assistente informa que a Requerente terá poucos benefícios com a trabeculectomia e que mantém PIO elevada apesar do uso dos colírios antiglaucomatosos, sendo a colocação do tubo de Ahmed a indicação para seu tratamento com a urgência que o quadro requer. Como o HUCAM não realiza o procedimento cabe ao médico assistente preencher o formulário do Tratamento Fora de Domicílio e encaminhar de imediato à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para que a mesma, caso não identifique prestador no ES, encaminhe com urgência ao TFD Nacional. O procedimento necessita ser disponibilizado com brevidade pelo risco de



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

---

cegueira irreversível.

2. Este Núcleo se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]